



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 193/2005 (03 DE OUTUBRO DE 2005)

Dispõe sobre: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAIEIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO ART. 46, DA LEI 1994/90 , O SEGUINTE:

ARTIGO 1º - Fica concedido o título de cidadão Caieirense ao senhor CARLOS ALBERTO CALÇADA.

PARÁGRAFO ÚNICO - A biografia do homenageado ficará fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Artigo 2º - A entrega do título honorífico será durante a Sessão Solene a realizar-se no dia 14 de Dezembro de 2005.

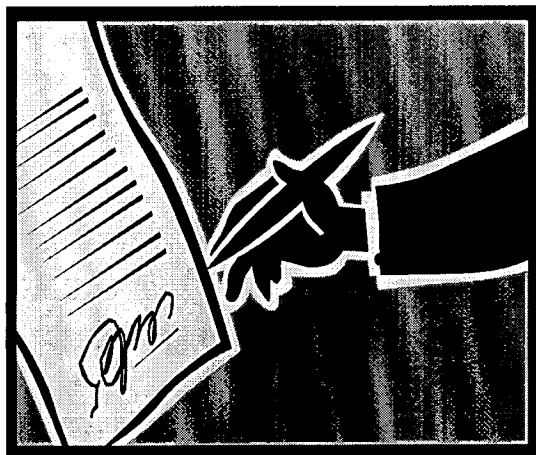
ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

... Câmara Municipal de Caieiras, 03 de outubro de 2005

PAULO DO CARMO MONTEIRO
Vereador

AS COMISSÕES DE
S.S.em 18.10.05
PRESIDENTE

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S.em 01/11/05
PRESIDENTE



Biografia:

Carlos Alberto Calçada

Carlos Alberto Calçada, nascido em 26 de Março de 1957, primeiro filho do casal de origem portuguesa, Carlos Antônio Calçada e Maria de Deus Calçada.

Durante toda sua infância morou no Bairro de Tremembé, São Paulo, próximo da Serra da Cantareira, onde freqüentou escolas de ensino infantil, fundamental e médio. Casou-se em 1980, aos 23 anos com Vanda C. Montini Calçada, e continuou residindo na Zona Norte no bairro da Vila Aurora. Em 1981, o curso de Ciências Contábeis através das Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU, e neste mesmo ano, em Setembro, nasceu sua primeira filha Tatiana. Em 1983 nasce seu segundo filho Tiago.

Procurando melhor qualidade de vida e segurança, em 1992 adquiriu terreno um terreno no loteamento Alpes de Caieiras e em 1997 mudou-se com sua família para a "Cidade dos Pinheirais"-Caieiras. Neste ano seus filhos foram matriculados no Colégio Senemby, 1º colegial e 8ª série, onde concluíram o segundo grau. Sua filha Tatiana formou-se em Fonoaudióloga pela PUC em 2003 e o Tiago concluirá em 2005 o curso de Ciências Atuariais.

No período de 1998 a 2001 destacou-se como membro da diretoria da Associação dos Moradores e

Proprietários do Alpes de Caieiras (AMPAC), onde reside e nessa época buscou estreitar a relação da AMPAC junto a Prefeitura e com sucesso conseguiu firmar parceria com a Prefeitura de Caieiras para a realização de obras de infraestrutura não só em benefício do loteamento, mas também da população residente e dos seus funcionários e servidores, que em sua maioria são cidadãos do Município de Caieiras. De 2002 a 2003 assume a função de presidente da AMPAC, fortalecendo ainda mais a parceria bem sucedida com a Prefeitura local.

Nesse mesmo período, em função do estreito relacionamento mantido com a Prefeitura, tomou conhecimento do traçado do Rodoanel, proposto pelo Governo do Estado de São Paulo, através da DERSA, que pretendia, em continuidade ao trecho Oeste concluído prosseguir através do bairro das Laranjeiras passando pelo Morro Grande, Alpes de Caieiras, atingindo a barragem da Represa Paiva Castro e seguiria por outros municípios. Nesse momento, passou a liderar e a representar o Município de Caieiras na grande luta contra a construção do trecho Norte do Rodoanel e juntamente com seus parceiros na administração da AMPAC, e diversos outros representantes de bairros e associações, iniciou um processo de divulgação, conscientização e mobilização da população e requereu a representação junto ao Ministério Público Federal. O resultado foi positivo e o projeto foi cancelado.

Em 2004 foi membro da diretoria da APAE em mais um trabalho voluntário em prol da população de Caieiras.



Câmara Municipal de Caieiras

« Estado de São Paulo »

Rua Albert Hanser nº 80 - Centro - Caieiras - SP - CEP 07700-000 - Tel: 4442-4400 - contato@camaracaieiras.sp.gov.br

CPF - Imposto de Renda

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO LEI Nº 193/2005, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO DO CARMO MONTEIRO, DISPONDO SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CAIEIRENSE A PESSOA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Depois de ter sido lido em plenário na sessão ordinária realizada no dia 18 de outubro de 2005, o projeto acima titulado, foi remetido a estas comissões pertinentes para exame e parecer.

Por unanimidade os membros de todas as comissões resolveram examinar parecer em conjunto, pela matéria assim o comportar.

A Comissão de Justiça e Redação não observa qualquer impedimento de ordem legal ou constitucional que possa macular a aprovação do projeto, dizendo-se o mesmo com referência a sua redação.

Nos aspectos financeiros e orçamentários nada existe que possa impedir a aprovação.

Posto isto, os signatários, por unanimidade, resolvem emitir parecer favorável à aprovação do projeto de DECRETO LEGISLATIVO nº 193/2005.

Sala das comissões, em 31 de outubro de 2005.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CARLOS AUGUSTO DE CASTRO (PRESIDENTE)

CLEBER FURLAN (RELATOR)

PAULO DO CARMO MONTEIRO (MEMBRO)



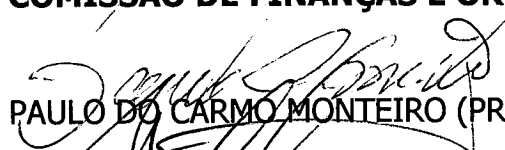
Câmara Municipal de Caieiras

« Estado de São Paulo »

Rua Albert Hanser nº 80 - Centro - Caieiras - SP - CEP 07700-000 - Tel: 4442-4400 - contato@camaracaieiras.sp.gov.br

(P DEC LEG 193-05-CONTINUAÇÃO DO PARECER DAS COM JUS e FIN E ORÇ)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:


PAULO DO CARMO MONTEIRO (PRESIDENTE)


AGNALDO JOSÉ CORRÊA DE CAMPOS (RELATOR)


HÉDIO DE OLIVEIRA MACEDO (MEMBRO)